

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01 - Câmara e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública	FUNÇÃO: 01 - Legislativo
PROGRAMA: 0001 - Ação Legislativa	SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar	
PÚBLICO ALVO: Toda a população	
JUSTIFICATIVA: Necessidade de avaliar, fiscalizar de forma integrada com o sistema de controle interno, e legislar.	
Dados Financeiros em R\$ 1	
	2017
Recursos Próprios	3.716.900,00
Recursos recebidos através de Convênios	
Total do Programa (R\$ 1)	3.716.900,00

TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.001 Implantação e Manutenção de Software de Gestão Pública Produto: Software adquirido Custo estimado	unidade R\$ 1	1 65.900,00
P	Ação: 1.002 Implantação TV Câmara / Plenário On Line Produto: equipamentos adquiridos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 160.000,00
P	Ação: 1.003 Aquisição de Veículo Leve Produto: veículo adquirido Custo estimado	unidade R\$ 1	1 230.000,00
P	Ação: 1.004 Reformas no Plenário Produto: plenário reformado Custo estimado	m ² R\$ 1	132,7 90.000,00
P	Ação: 1.005 Reformas no Prédio da Câmara Produto: reformas executadas Custo estimado	m ² R\$ 1	373,28 250.000,00
P	Ação: 1.006 Reformas no Prédio para Acessibilidade Física Produto: acessibilidade realizada Custo estimado	unidade R\$ 1	1 80.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

P	Ação: 1.007 Produto:	Construção de Saída de Emergência obra construída		
			Custo estimado	unidade R\$ 1
P	Ação: 1.008 Produto:	Implantação da Descentralização das Sessões sessões realizadas		
			Custo estimado	unidade R\$ 1
A	Ação: 2.001 Produto:	Manutenção das Atividades da Câmara de Vereadores atividade mantida		
			Custo estimado	unidade R\$ 1
A	Ação: 2.002 Produto:	Manutenção da Divulgação Oficial e Institucional atos divulgados		
			Custo estimado	unidade R\$ 1
A	Ação: 2.003 Produto:	Manutenção de Programas de Resgate Histórico e Cultural histórico divulgado		
			Custo estimado	unidade R\$ 1

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

UNIDADE: 01 - Câmara e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0087 - Criança Cidadã		SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivar e desenvolver a cidadania nas crianças e jovens			
PÚBLICO ALVO: Crianças e Jovens do município			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de incentivar o conhecimento da cidadania às crianças e jovens			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		10.500,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		10.500,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.004 Manutenção dos Encargos da Realização da Câmara Mirim Produto: evento realizado Custo estimado	unidade R\$ 1	1 10.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 04 - Administração	
PROGRAMA: 0010 - Planejamento Governamental		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Articular a formulação de políticas públicas que assegurem a execução de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A fim de assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Município faz-se necessário avaliar as dimensões: política, econômica, sócio-cultural e ambiental da população Nãoometoquense. Os indicadores econômicos, sociais e educacionais, são positivos, porém a gestão pública precisa direcionar investimentos para busca da melhoria da qualidade de vida da população.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		959.900,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		959.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	1 959.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de vida		FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública	
PROGRAMA: 0030 - Segurança do Cidadão		SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Auxiliar nos programas de prevenção da segurança do cidadão			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de implantar sistema eletrônico com a instalação de câmeras e vídeo de monitoramento nas avenidas centrais da cidade, pela falta de segurança ao cidadão. Reivindicação do Ministério Público e Consepro.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		25.200,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		25.200,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.007 Manutenção de Sistema de Segurança nas Vias Públicas Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	25.200,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de vida			FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
PROGRAMA: 0031 - Defesa Contra Sinistros			SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil
OBJETIVO DO PROGRAMA: Execução das ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir o atendimento à população em casos de situação de emergência ou calamidade pública.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			29.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			29.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.008 Produto: Manutenção da Defesa Civil atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	11.200,00
A	Ação: 2.143 Produto: Manutenção da Unidade de Bombeiros Mista atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	17.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 02 - Gabinete do Prefeito e Órgãos de Coop. e Assessoramento

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Modernização da Gestão Pública			FUNÇÃO: 24 - Comunicações
PROGRAMA: 0014 - Cidade Digital			SUBFUNÇÃO: 0126 - Tecnologia e Informatização
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a eficiência na gestão pública, melhorando o atendimento ao cidadão, visando o desenvolvimento local e a modernização da gestão municipal			
PÚBLICO ALVO: Órgãos Governamentais e Toda a População			
JUSTIFICATIVA: Falta de acesso da população a serviços de governo eletrônico.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			36.500,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			36.500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.014 Manutenção da Cidade Digital Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	36.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 03 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCI

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de vida		FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública	
PROGRAMA: 0031 - Defesa Contra Sinistros		SUBFUNÇÃO: 182 - Defesa Civil	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Execução das ações de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir o atendimento à população em casos de situação de emergência ou calamidade pública.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		500,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		500,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.009 Manutenção do Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDCI Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1 500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE: 30 - Fundo de Reaparelhamento e Modernização da Procuradoria Jurídica do Município - FURPJM

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo			SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			6.400,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			6.400,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.145 Manutenção do Fundo FURPJM Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	6.400,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

UNIDADE: 06 - Gabinete do Vice-Prefeito

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0010 - Planejamento Governamental			SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Articular a formulação de políticas públicas que assegurem a execução de planos e programas de natureza social, econômica, financeira e administrativa			
PÚBLICO ALVO: Toda população			
JUSTIFICATIVA: A fim de assegurar a promoção do desenvolvimento sustentável do Município faz-se necessário avaliar as dimensões: política, econômica, sócio-cultural e ambiental da população Nãoometoquense. Os indicadores econômicos, sociais e educacionais, são positivos, porém a gestão pública precisa direcionar investimentos para busca da melhoria da qualidade de vida da população.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			201.700,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			201.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.012 Produto: Manutenção das Atividades do Gabinete do Vice-Prefeito atividade mantida		
	Custo estimado	R\$ 1	201.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE GABINETE

UNIDADE: 07 - Secretaria de Gabinete e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 04 - Administração	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		364.000,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		364.000,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gabinete Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	364.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE GABINETE

UNIDADE: 07 - Secretaria de Gabinete e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0012 - Orientação e Proteção ao Consumidor			SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização
OBJETIVO DO PROGRAMA: Orientar os consumidores em suas reclamações , informar sobre seus direitos e fiscalizar as relações de consumo			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: O cidadão precisa ser protegido de práticas comerciais enganosas ou que lhe tragam danos ou prejuízos.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			36.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			36.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.016 Manutenção do PROCON Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	36.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE GABINETE

UNIDADE: 08 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0012 - Orientação e Proteção ao Consumidor			SUBFUNÇÃO: 125 - Normatização e Fiscalização
OBJETIVO DO PROGRAMA: Orientar os consumidores em suas reclamações, informar sobre seus direitos e fiscalizar as relações de consumo			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: O cidadão precisa ser protegido de práticas comerciais enganosas ou que lhe tragam danos ou prejuízos.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			500,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.017 Manutenção do Fundo FMDC Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 09 - Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 04 - Administração	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		2.249.700,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		2.249.700,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.018 Reformas no Prédio do Centro Administrativo Produto: prédio reformado Custo estimado	m ² R\$ 1	1.178 91.700,00
A	Ação: 2.018 Manutenção das Ativ.da Sec.de Administração e Planejamento Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1.700.900,00
A	Ação: 2.019 Manutenção da Divulgação Oficial Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	147.800,00
A	Ação: 2.020 Manutenção das Atividades da Div. De Recursos Humanos Produto: atividade mantida Custo estimado	R\$ 1	299.300,00
A	Ação: 2.021 Capacitação Continuada dos Servidores Públicos Municipais Produto: Capacitação realizada Custo estimado	servidores R\$ 1	30 10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

UNIDADE: 09 - Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 26 - Transporte
PROGRAMA: 0220 - Controle, Fiscalização e Segurança das Estradas Municipais			SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a segurança nas estradas municipais			
PÚBLICO ALVO: Toda população			
JUSTIFICATIVA: Através de ações manter atividades de planejamento e proteção do tráfego, de segurança, sinalização e acompanhamento das infrações de trânsito.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			2.200,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			2.200,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.023 Manutenção do Controle e Fiscalização do Trânsito Municipal Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	2.100,00
A	Ação: 2.024 Manut.da Junta Adm.de Recursos de Infração - JARI infrações analisadas Custo estimado	unidade R\$ 1	100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 10 - Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0050 - Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas			SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter as ações administrativas no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio			
PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de assegurar os recursos necessários para a manutenção do sistema de Previdência Social dos Servidores Municipais e seus dependentes.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			136.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			136.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.025 Produto: Manutenção da Administração do FAPS atividade mantida	unidade R\$ 1	136.000,00
	Custo estimado		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
UNIDADE: 10 - Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor - FAPS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 09 - Previdência Social
PROGRAMA: 0050 - Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas			SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter as ações no sentido de amparar e assistir o servidor vinculado ao sistema.			
PÚBLICO ALVO: Servidores Municipais			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de assegurar os recursos necessários para a manutenção do sistema de Previdência Social dos Servidores Municipais e seus dependentes.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			530.800,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			530.800,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.026 Manutenção dos Benefícios Previdenciários do FAPS Produto: benefícios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	530.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 11 - Gabinete do Secretário de Finanças e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo			SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			1.318.800,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			1.318.800,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.027 Manutenção das Atividades da Sec.de Finanças Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	245.400,00
A	Ação: 2.028 Man.das Atividades da Equipe de Compras e Licitações Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	165.700,00
A	Ação: 2.029 Man.das Atividades da Equipe de Contabilidade e Orçamento Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	907.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 -SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 11 - Gabinete do Secretário de Finanças e Orgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0013 - Incentivo a Emissão de Notas Fiscais			SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira
OBJETIVO DO PROGRAMA: Aumentar a arrecadação tributária municipal e estadual			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A campanha de motivação ao consumidor, através de sorteio de brindes em final de ano para exigir a emissão de nota fiscal dos produtos e serviços, já implementado em gestões anteriores tem contribuído sistematicamente para o aumento de arrecadação de tributos.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			50.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			50.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.027 Implementação de Campanha p/ Aumento de Arrecadação Produto: campanha implementada Custo estimado	unidade R\$ 1	50.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 -SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 11 - Gabinete do Secretário de Finanças e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 04 - Administração	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 129 - Administração de Receitas	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		511.600,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		511.600,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.030 Man.das Ativ.dos Núcleos de Tributação, Cadastro e Fiscalização Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	511.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 04 - Administração	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		1.635.900,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		1.635.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.031 Manut. das Atividades da Sec.de Obras e Saneamento Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1.635.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
PROGRAMA: 0110 - Vias Urbanas			SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar melhores condições de tráfego de veículos e pessoas nas vias urbanas do município			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de contruir, ampliar, conservar e manter as áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas no centro urbano, tais como, avenidas, ruas, praças, incluindo obras de artes especiais, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			1.134.700,00
Recursos recebidos através de Convênios			110.000,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.244.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.034 Produto: Ampliação da Pavimentação Urbana vias pavimentadas Custo estimado	m ² R\$ 1	1000 310.000,00
P	Ação: 1.036 Produto: Recuperação das Vias Urbanas vias recuperadas Custo estimado	m ² R\$ 1	3000 192.000,00
P	Ação: 1.038 Produto: Impl.de Prog.Incentivo à Construção/Reforma de Passeios Públicos vias com acessibilidade física Custo estimado	m ² R\$ 1	500 30.000,00
P	Ação: 1.039 Produto: Construção de Abrigos para Parada de Ônibus abrigos construídos Custo estimado	unidade R\$ 1	2 10.000,00
A	Ação: 2.032 Produto: Manutenção das Vias Urbanas atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	702.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
PROGRAMA: 0111 - Limpeza Pública			SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter as ruas, praças e avenidas em permanente estado de limpeza em busca de uma melhor qualidade de vida			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Nas duas últimas décadas as cidades tiveram um crescimento acelerado e muitas vezes desordenado e, ao mesmo tempo, as mudanças econômicas e tecnológicas alteraram os hábitos de consumo dos cidadãos, gerando o aumento de resíduos sólidos, considerando estes fatores, justifica-se a manutenção do programa de limpeza pública a fim de melhorar o bem-estar social.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			528.400,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			528.400,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.033 Manutenção da Limpeza Pública Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	528.400,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
PROGRAMA: 0112 - Iluminação Pública			SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar melhores condições de segurança			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de ofertar os serviços de iluminação pública, substituindo lâmpadas, e inclusive, aumentando a rede e implantando novos pontos.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			958.100,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			958.100,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.042 Ampliação da Rede de Iluminação Pública Produto: rede ampliada Custo estimado	m R\$ 1	250 30.000,00
A	Ação: 2.034 Manutenção da Iluminação Pública Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	928.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 17 - Saneamento
PROGRAMA: 0130 - Abastecimento de água			SUBFUNÇÃO: 511 - Saneamento Básico Rural
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir o abastecimento d'água e o controle de sua qualidade, no meio rural.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população do meio rural			
JUSTIFICATIVA: Carência de redes e poços artesianos com água potável de qualidade no meio rural.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			100.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			100.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.045 Ampliação do Abastecimento de Água Potável abastecimento de água ampliado Custo estimado	unidade R\$ 1	1 70.000,00
A	Ação: 2.035 Manutenção da Rede de Abastecimento d'Água Potável atividade mantida Custo estimado	R\$ 1	30.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 17 - Saneamento	
PROGRAMA: 0131 - Sistemas de Esgotos		SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Garantir a qualidade dos recursos hídricos e edáficos para as presentes e futuras gerações, mantendo, desta forma, estrategicamente os recursos naturais com suas potencialidades e capacidade de uso			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Carência de sistema de esgoto sanitário e despejos industriais, necessitando, desta forma, a implantação, instalação e manutenção do mesmo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		427.900,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		427.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.046 Ampliação da Rede de Esgoto Pluvial Produto: rede ampliada Custo estimado	m R\$ 1	1000 300.000,00
A	Ação: 2.036 Manutenção da Rede de Esgoto Pluvial Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	127.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 17 - Saneamento	
PROGRAMA: 0132 - Saneamento Básico		SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Melhorar a qualidade da sanidade pública e manter o Meio Ambiente equilibrado buscando o desenvolvimento sustentável e fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas nesse sentido			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Atender aos princípios da política nacional de saneamento básico, a proteção dos recursos hídricos e a promoção da saúde pública.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		20.000,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		20.000,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.141 Implantação e Manutenção de Departamento de Saneamento Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	20.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 26 - Transporte
PROGRAMA: 0221 - Vias Vicinais			SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar melhores condições de tráfego de veículos nas vias rurais do município.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter e recuperar as estradas e pontes na zona rural do município.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			2.276.600,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			2.276.600,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.038 Manutenção das Estradas Vicinais Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	2.276.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 12 - Gabinete do Secretario de Obras e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer
PROGRAMA: 0231 - Lazer Comunitário			SUBFUNÇÃO: 813 - Lazer
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter, conservar e remodelar os parques, jardins, praças e arborização das vias públicas, visando o lazer da comunidade urbana e rural.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de incrementar as praças para proporcionar lugares de visitação e lazer para a população			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			280.300,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			280.300,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.039 Manutenção de Praças, Canteiros, Parques e Jardins Produto: atividade mantida	unidade	
	Custo estimado	R\$ 1	280.300,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0080 - Administração do Sistema Educacional		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Apoiar e assessorar as escolas nas suas propostas pedagógicas e administrativas			
PÚBLICO ALVO: Rede Municipal de Ensino			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir a manutenção, a qualificação, a avaliação e a coordenação da rede municipal de ensino e a democratização do ensino público.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		1.344.700,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		1.344.700,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1.176.600,00
A	Ação: 2.041 Manutenção do Conselho Municipal de Educação Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	168.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0044 - Assistência ao Educando			SUBFUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar as condições de permanência dos alunos nas escolas			
PÚBLICO ALVO: Alunos das Escolas do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização das ações como a bolsa auxílio em escolas privadas, livros, material didático e de apoio e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			8.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			8.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.055 Fornecimento de Livros Didáticos Produto: livro didático distribuído Custo estimado	unidade R\$ 1	250 8.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0081 - Ensino Fundamental			SUBFUNÇÃO: 361- Ensino Fundamental
OBJETIVO DO PROGRAMA: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação de qualidade			
PÚBLICO ALVO: Alunos do ensino fundamental da rede Pública Municipal			
JUSTIFICATIVA: Considerando o índices ainda existentes em nosso município de evasão escolar, com acréscimo de 1,59% em 2012; de repetência que é de 12,47% em 2012 e de distorção idade/série que é de 23,44% em 2012, justifica-se a necessidade de manter os programas de formação continuada de professores, capacitação dos gestores escolares, ampliar os programas com atividades extraclasse na própria escola, pois trata-se de uma forma de melhorar os relacionamentos nas instituições e de fazer com que pais, alunos e professores se conheçam melhor e possam interagir, unindo-se pelo mesmo objetivo.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			7.241.400,00
Recursos recebidos através de Convênios			1.495.800,00
Total do Programa (R\$ 1)			8.737.200,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.056 Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental Produto: escola construída Custo estimado	m ² R\$ 1	2945 1.371.600,00
P	Ação: 1.057 Ampliação e Reformas em Esc. Munic. de Ensino Fundamental Produto: ampliação e reformas realizadas Custo estimado	m ² R\$ 1	70 20.000,00
P	Ação: 1.059 Informatização e Interligação da Escolas Municipais Produto: escolas interligadas Custo estimado	unidade R\$ 1	10 15.000,00
P	Ação: 1.061 Reformas e Melhorias de Ginásio de Esportes em Escolas Produto: ginásio reformado Custo estimado	unidade R\$ 1	200 108.900,00
A	Ação: 2.043 Manutenção do Ensino Fundamental Produto: atividade mantida Custo estimado	alunos R\$ 1	1850 7.159.700,00
A	Ação: 2.044 Manutenção do Programa Formação Continuada - Ens.Fundamental Produto: treinamentos realizados Custo estimado	unidade R\$ 1	2 20.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

A	Ação: 2.045 Produto:	Manutenção de Oficinas Esportivas e Culturais oficinas realizadas		
		Custo estimado	unidade R\$ 1	1.000,00
A	Ação: 2.046 Produto:	Realização de Festividades Escolares e Eventos Esportivos eventos realizados		
		Custo estimado	unidade R\$ 1	33.900,00
A	Ação: 2.047 Produto:	Realização de Atividades de Formação ao Educando e Famílias famílias e educandos formados		
		Custo estimado	unidade R\$ 1	1850 1.000,00
A	Ação: 2.048 Produto:	Manut.Prog. Educ.que Visam Dim. Evasão e Repetência Escolar alunos atendidos		
		Custo estimado	unidade R\$ 1	23 5.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0088 - Merenda Escolar			SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar merenda escolar de qualidade, contribuindo para a permanência do educando na escola			
PÚBLICO ALVO: Alunos Rede Municipal de Ensino			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização das ações como a oferta da alimentação escolar, e também campanhas realizadas pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.</p> <p>Para muitos alunos da rede municipal a principal refeição do dia é a ofertada na escola, por esse motivo há a necessidade da oferta de merenda de qualidade suprimindo as necessidades nutricionais necessárias para um bom desenvolvimento da criança e melhoria na aprendizagem, como a necessidade constante de qualificação e troca de experiência entre os profissionais que trabalham com a merenda.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			479.500,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			479.500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.049 Manutenção da Merenda Escolar - Fundamental Produto: merenda distribuída Custo estimado	aluno R\$ 1	1.850 479.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0089 - Transporte Escolar			SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o acesso e a permanência do educando nas escolas			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização de ações como o transporte escolar e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			991.700,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			991.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.050 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Fundamental Produto: aluno transportado	unidade	1850
	Custo estimado	R\$ 1	991.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0089 - Transporte Escolar			SUBFUNÇÃO: 362 - Ensino Médio
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o acesso e a permanência do educando nas escolas			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização de ações como o transporte escolar e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			176.100,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			176.100,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.051 Manutenção Transporte Escolar - Ensino Médio Produto: aluno transportado Custo estimado	aluno R\$ 1	52 176.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0089 - Transporte Escolar		SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o acesso e a permanência do educando nas escolas			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização de ações como o transporte escolar e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		42.900,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		42.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.002 Apoio a Entidades Educacionais - Superior Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 42.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0090 - Passe Livre Estudantil		SUBFUNÇÃO: 364 - Ensino Superior	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Beneficiar estudantes de baixa renda, matriculados em instituições regulares de ensino, no transporte intermunicipal entre residência e instituição de ensino			
PÚBLICO ALVO: Estudantes universitários do município			
JUSTIFICATIVA: Auxiliar os alunos de baixa renda que frequentam o ensino superior em localidade diversa do município de Não-Me-Toque, o acesso ao transporte intermunicipal em regime de colaboração com os entes federados.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		0,00	
Recursos recebidos através de Convênios		23.400,00	
Total do Programa (R\$ 1)		23.400,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.142 Manutenção de Passe Livre Estudantil Produto: passes livres concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	52 23.400,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0083 - Assistência Maternal			SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o atendimento integral a crianças de 0 a 5 anos, mantendo e ampliando a oferta da Educação Infantil de forma a ampliar em 2 anos para 60% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos.				
PÚBLICO ALVO: Crianças de 0 a 5 anos				
JUSTIFICATIVA: Carência de vagas na oferta de Educação Infantil para crianças de 0 a 5 anos				
Dados Financeiros em R\$ 1			2017	
Recursos Próprios			3.250.100,00	
Recursos recebidos através de Convênios			600.800,00	
Total do Programa (R\$ 1)			3.850.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017	
OE	Ação: 0.003 Apoio a Entidades Educacionais - Creche Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1	202.300,00
P	Ação: 1.065 Ampliação e Reformas nas Escolas Municipais de Educação Infantil Produto: escolas ampliadas e reformadas Custo estimado	m ² R\$ 1	200	40.000,00
P	Ação: 1.067 Construção de Escola de Educação Infantil Produto: creche construída Custo estimado	m ² R\$ 1	1000	600.800,00
P	Ação: 1.134 Informatização e Interligação das Escolas Municipais EMEI Produto: escolas interligadas Custo estimado	m ² R\$ 1	4	15.000,00
A	Ação: 2.053 Manutenção das Escolas de Educ. Infantil Municipais Produto: creche construída Custo estimado	aluno R\$ 1	380	2.981.900,00
A	Ação: 2.054 Manutenção do Programa Formação Continuada - Creche Produto: treinamentos realizados Custo estimado	unidade R\$ 1	2	10.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 084 - Educação Pré-escolar			SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover o atendimento da criança de 4 e 5 anos mantendo e ampliando a oferta de Educação Infantil de forma a ampliar, em 3 anos para 100% da população de 4 e 5 anos.			
PÚBLICO ALVO: Crianças de 4 e 5 anos			
JUSTIFICATIVA: Carência de vagas na oferta da Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos e cumprimento da Lei nº			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			584.600,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			584.600,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.055 Manutenção da Educação Pré-Escolar Produto: atividade e mantida	aluno	280
	Custo estimado	R\$ 1	577.100,00
A	Ação: 2.056 Manutenção do Programa Formação Continuada - Pré-Escola Produto: treinamentos realizados	unidade	2
	Custo estimado	R\$ 1	7.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0088 - Merenda Escolar		SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar merenda escolar de qualidade, contribuindo para a permanência do educando na escola			
PÚBLICO ALVO: Alunos Rede Municipal de Ensino			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização das ações como a oferta da alimentação escolar, e também campanhas realizadas pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.</p> <p>Para muitos alunos da rede municipal a principal refeição do dia é a ofertada na escola, por esse motivo há a necessidade da oferta de merenda de qualidade suprimindo as necessidades nutricionais necessárias para um bom desenvolvimento da criança e melhoria na aprendizagem, como a necessidade constante de qualificação e troca de experiência entre os profissionais que trabalham com a merenda.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		516.500,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		516.500,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.057 Manutenção da Merenda Escolar - Creche Produto: merenda distribuída Custo estimado	aluno R\$ 1	380 374.400,00
A	Ação: 2.058 Manutenção da Merenda Escolar - Pré-Escola Produto: merenda distribuída Custo estimado	aluno R\$ 1	280 142.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0089 - Transporte Escolar			SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o acesso e a permanência do educando nas escolas			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização de ações como o transporte escolar e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			301.200,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			301.200,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.059 Manutenção do Transporte Escolar - Creches Produto: aluno transportado Custo estimado	aluno R\$ 1	160 229.600,00
A	Ação: 2.060 Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola Produto: aluno transportado Custo estimado	aluno R\$ 1	80 71.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0088 - Merenda Escolar		SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar merenda escolar de qualidade, contribuindo para a permanência do educando na escola			
PÚBLICO ALVO: Alunos Rede Municipal de Ensino			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização das ações como a oferta da alimentação escolar, e também campanhas realizadas pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.</p> <p>Para muitos alunos da rede municipal a principal refeição do dia é a ofertada na escola, por esse motivo há a necessidade da oferta de merenda de qualidade suprimindo as necessidades nutricionais necessárias para um bom desenvolvimento da criança e melhoria na aprendizagem, como a necessidade constante de qualificação e troca de experiência entre os profissionais que trabalham com a merenda.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		1.500,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		1.500,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.062 Manutenção da Merenda Escolar - EJA Produto: merenda distribuída Custo estimado	aluno R\$ 1	29 1.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0089 - Transporte Escolar		SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o acesso e a permanência do educando nas escolas.			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índice preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização de ações como o transporte escolar e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		5.000,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		5.000,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.063 Manutenção do Transporte Escolar - EJA Produto: aluno transportado Custo estimado	aluno R\$ 1	29 5.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação
PROGRAMA: 0086 - Assistência à Educação Especial			SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial
OBJETIVO DO PROGRAMA: Estabelecer programas para as pessoas portadoras de deficiência (PD) no campo da aprendizagem, originadas de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.			
PÚBLICO ALVO: Pessoas portadoras de deficiências			
JUSTIFICATIVA: Percebe-se a necessidade de manter, ampliar as salas de recursos multifuncionais, recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a inclusão dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			176.200,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			176.200,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.004 Apoio a Entidades Educacionais - Especial Produto: auxílios concedidos	unidade R\$ 1	1 167.100,00
A	Ação: 2.064 Manut.de Progr.em Atendimento as Necessidades Especiais Produto: alunos atendidos	unidade R\$ 1	20 9.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0088 - Merenda Escolar			SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Proporcionar merenda escolar de qualidade, contribuindo para a permanência do educando na escola				
PÚBLICO ALVO: Alunos Rede Municipal de Ensino				
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização das ações como a oferta da alimentação escolar, e também campanhas realizadas pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.				
Para muitos alunos da rede municipal a principal refeição do dia é a ofertada na escola, por esse motivo há a necessidade da oferta de merenda de qualidade suprimindo as necessidades nutricionais necessárias para um bom desenvolvimento da criança e melhoria na aprendizagem, como a necessidade constante de qualificação e troca de experiência entre os profissionais que trabalham com a merenda.				
Dados Financeiros em R\$ 1			2017	
Recursos Próprios			1.100,00	
Recursos recebidos através de Convênios				
Total do Programa (R\$ 1)			1.100,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017	
A	Ação: 2.144 Produto: Manutenção da Merenda Escolar - AEE alunos atendidos	unidade R\$ 1		
	Custo estimado		1.100,00	

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

UNIDADE: 13 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 12 - Educação	
PROGRAMA: 0089 - Transporte Escolar		SUBFUNÇÃO: 367 - Educação Especial	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Viabilizar o acesso e a permanência do educando nas escolas			
PÚBLICO ALVO: Alunos do Município			
JUSTIFICATIVA: Considerando que a evasão escolar, a repetência e a taxa de distorção idade/série ainda possuem índices preocupantes, acredita-se que facilitar o acesso e a permanência dos alunos na escola com sucesso, seja uma forma de diminuir estes índices. A viabilização de ações como o transporte escolar e também a campanha realizada pelas escolas e SMECD que leva a uma consciência maior da importância da permanência do aluno em sala de aula com as condições para que tenha êxito podem alcançar uma aprendizagem sólida, abrangente e atual.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		19.100,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		19.100,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.065 Manutenção do Transporte Educação Especial Produto: transporte realizado	alunos	20
	Custo estimado	R\$ 1	19.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 14 - Equipe de Cultura

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida		FUNÇÃO: 13 - Cultura	
PROGRAMA: 0100 - Desenvolvimento da Cultura		SUBFUNÇÃO: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e conservar o patrimônio cultural			
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de conservação e melhorias das condições de infra estrutura da Casa da Cultura, tombamento de imóveis, promovendo o acesso aos bens culturais, e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural. Adquirir equipamentos e materiais para ampliar o acervo cultural. Incrementar a cultura local, com a criação do arquivo histórico do município e Conselho Municipal de Cultura. Atualização permanente do acervo bibliográfico e necessidade de incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		174.300,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		174.300,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.066 Manutenção das Atividades da Casa da Cultura Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	174.300,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE: 14 - Equipe de Cultura

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 13 - Cultura
PROGRAMA: 0100 - Desenvolvimento da Cultura			SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e conservar o patrimônio cultural			
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de conservação e melhorias das condições de infra estrutura da Casa da Cultura, tombamento de imóveis, promovendo o acesso aos bens culturais, e a preservação, recuperação e ampliação do patrimônio cultural. Adquirir equipamentos e materiais para ampliar o acervo cultural. Incrementar a cultura local, com a criação do arquivo histórico do município e Conselho Municipal de Cultura. Atualização permanente do acervo bibliográfico e necessidade de incremento qualitativo e quantitativo da produção cultural.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			347.100,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			347.100,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.067 Manutenção da Equipe de Cultura Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	60.900,00
A	Ação: 2.068 Manutenção de Oficinas na Casa da Cultura Produto: oficinas realizadas Custo estimado	unidade R\$ 1	5 20.200,00
A	Ação: 2.069 Manutenção das Atividades da Biblioteca Municipal Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	168.900,00
A	Ação: 2.070 Manutenção das Festividades Oficiais e Culturais Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	55.400,00
A	Ação: 2.071 Manutenção da Banda e Coral Municipal Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	41.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO

UNIDADE: 15 - Equipe de Esporte e Lazer

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de vida			FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer	
PROGRAMA: 0230 - Desporto Comunitário			SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar atividades desportivas amadoras em geral				
PÚBLICO ALVO: Comunidade em geral				
JUSTIFICATIVA: Necessidade de oferecer oportunidades esportivas amadoras em geral, através da participação de campeonatos municipais, regionais e estaduais, realizando campeonatos municipais de futsal, bola sete, bolão, skate, entre outros, e realização de gincana automobilística, cultural e esportiva.				
Dados Financeiros em R\$ 1			2017	
Recursos Próprios			360.100,00	
Recursos recebidos através de Convênios			693.800,00	
Total do Programa (R\$ 1)			1.053.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017	
P	Ação: 1.075 Produto: Construção de Centros de Esporte e Lazer centros de esporte e lazer construídos Custo estimado	m ² R\$ 1	140	121.900,00
P	Ação: 1.076 Produto: Ampliação e Reforma de Centros de Esporte e Lazer centro de esporte reformado Custo estimado	m ² R\$ 1	140	371.900,00
P	Ação: 1.124 Produto: Implantação de Academia ao Ar livre academias implantadas Custo estimado	unidade R\$ 1		200.000,00
A	Ação: 2.072 Produto: Manutenção da Equipe de Esporte e Lazer atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1		191.400,00
A	Ação: 2.073 Produto: Manut. dos Ginásios, Campos e Quadras Esportivos Municipais atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1		100.100,00
A	Ação: 2.074 Produto: Realização de Campeonatos Municipais campeonatos realizados Custo estimado	unidade R\$ 1		68.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 16 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0060 - Gestão do SUS do Município			SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de dar suporte e condições ideais às atividades do SUS, garantindo a prestação dos serviços com qualidade e eficiência.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			2.131.700,00
Recursos recebidos através de Convênios			0,00
Total do Programa (R\$ 1)			2.131.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.075 Manutenção da Secretaria de Saúde Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	2.106.700,00
A	Ação: 2.076 Manutenção de Programa de Formação Continuada Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	1 25.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 16 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0061 - Saúde e Atenção Básica			SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a morbi-mortalidade através de ações de promoção, prevenção e proteção à saúde de indivíduos e grupos populacionais em situação de risco, tais como, gestantes, crianças, idosos, adolescentes, entre outros. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família. Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Apesar dos avanços conquistados, ainda há inúmeros problemas e dificuldades para fortalecer a organização dos serviços, como pessoas em situação de vulnerabilidade, maior cobertura populacional por equipes de saúde da família, investimento na qualificação e contratação de recursos humanos, manutenção dos serviços preventivos e curativos individuais e coletivos, para o fortalecimento das ações de atenção à saúde da população.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			7.798.400,00
Recursos recebidos através de Convênios			341.300,00
Total do Programa (R\$ 1)			8.139.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.022 Apoio a Entidades de Saúde Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 2.189.100,00
P	Ação: 1.080 Ampliação e Reforma de Postos de Saúde Produto: prédios ampliados/reformados Custo estimado	m ² R\$ 1	110 50.000,00
P	Ação: 1.082 Informatização e Interligação dos Postos de Saúde Produto: postos informatizados e interligados Custo estimado	unidade R\$ 1	1 10.000,00
A	Ação: 2.078 Manutenção da Assistência Médica à População Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	5.880.600,00
A	Ação: 2.079 Manut.de Programa de Saúde Mental e Combate às Drogas Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1 10.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 16 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0062 - Saúde e Atenção Especializada			SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dispor de exames de diagnóstico de média e alta complexidade ambulatoriais, bem como dos procedimentos eletivos a nível hospitalar			
PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS			
JUSTIFICATIVA: Manter e adequar o custeio dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalares, aos pacientes do SUS.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			953.400,00
Recursos recebidos através de Convênios			380.000,00
Total do Programa (R\$ 1)			1.333.400,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.085 Aquisição de Ambulância Produto: veículo adquirido Custo estimado	unidade R\$ 1	1 120.000,00
P	Ação: 1.086 Aquisição de Veículo para Transporte de Pacientes Produto: veículo adquirido Custo estimado	unidade R\$ 1	1 120.000,00
A	Ação: 2.080 Manutenção da Assistência Médica e Odontológica Especializada Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	713.400,00
A	Ação: 2.081 Implantação e Manutenção da SAMU Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	380.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 16 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0063 - Suporte Profilático e Terapêutico			SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e adequar a assistência farmacêutica de forma a garantir o acesso a medicamentos essenciais aos usuários do SUS e promover o uso racional de medicamentos			
PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde			
JUSTIFICATIVA: Constata-se que o medicamento é fator determinante na resolutividade das ações de saúde. A constituição considera a saúde direito de todos e dever do Estado, estabelecendo responsabilidades para as tres esferas de gestão concernentes ao financiamento racional dos medicamentos aplicados para a cobertura das patologias de impacto no âmbito da atenção básica.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			825.500,00
Recursos recebidos através de Convênios			0,00
Total do Programa (R\$ 1)			825.500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.082 Manutenção da Assistência Farmacêutica Produto: medicamento distribuído Custo estimado	unidade R\$ 1	825.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 16 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0061 - Saúde e Atenção Básica			SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária
OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a morbi-mortalidade através de ações de promoção, prevenção e proteção à saúde de indivíduos e grupos populacionais em situação de risco, tais como, gestantes, crianças, idosos, adolescentes, entre outros. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família. Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Apesar dos avanços conquistados, ainda há inúmeros problemas e dificuldades para fortalecer a organização dos serviços, como pessoas em situação de vulnerabilidade, maior cobertura populacional por equipes de saúde da família, investimento na qualificação e contratação de recursos humanos, manutenção dos serviços preventivos e curativos individuais e coletivos, para o fortalecimento das ações de atenção à saúde da população.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			99.500,00
Recursos recebidos através de Convênios			0,00
Total do Programa (R\$ 1)			99.500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.083 Manutenção da Vigilância Sanitária Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	99.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 16 - Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0061 - Saúde e Atenção Básica			SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica
OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a morbi-mortalidade através de ações de promoção, prevenção e proteção à saúde de indivíduos e grupos populacionais em situação de risco, tais como, gestantes, crianças, idosos, adolescentes, entre outros. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família. Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Apesar dos avanços conquistados, ainda há inúmeros problemas e dificuldades para fortalecer a organização dos serviços, como pessoas em situação de vulnerabilidade, maior cobertura populacional por equipes de saúde da família, investimento na qualificação e contratação de recursos humanos, manutenção dos serviços preventivos e curativos individuais e coletivos, para o fortalecimento das ações de atenção à saúde da população.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			284.400,00
Recursos recebidos através de Convênios			0,00
Total do Programa (R\$ 1)			284.400,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.084 Produto: Manutenção da Vigilância em Saúde atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	281.800,00
A	Ação: 2.085 Produto: Manutenção das Campanhas de Vacinação atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	2.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 17 - Fundo Municipal de Entorpecentes - FMEN

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0061 - Saúde e Atenção Básica			SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica
OBJETIVO DO PROGRAMA: Reduzir a morbi-mortalidade através de ações de promoção, prevenção e proteção à saúde de indivíduos e grupos populacionais em situação de risco, tais como, gestantes, crianças, idosos, adolescentes, entre outros. Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as Equipes de Saúde da Família. Oferecer atendimento humanizado, fortalecendo ações de promoção e prevenção à saúde para melhoria da qualidade de vida da população.			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Apesar dos avanços conquistados, ainda há inúmeros problemas e dificuldades para fortalecer a organização dos serviços, como pessoas em situação de vulnerabilidade, maior cobertura populacional por equipes de saúde da família, investimento na qualificação e contratação de recursos humanos, manutenção dos serviços preventivos e curativos individuais e coletivos, para o fortalecimento das ações de atenção à saúde da população.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			500,00
Recursos recebidos através de Convênios			0,00
Total do Programa (R\$ 1)			500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.087 Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 17 - Fundo Municipal de Entorpecentes - FMEN

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 10 - Saúde
PROGRAMA: 0062 - Saúde e Atenção Especializada			SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
OBJETIVO DO PROGRAMA: Dispor de exames de diagnóstico de média e alta complexidade ambulatoriais, bem como dos procedimentos eletivos a nível hospitalar			
PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS			
JUSTIFICATIVA: Manter e adequar o custeio dos procedimentos de média e alta complexidade ambulatoriais e hospitalares, aos pacientes do SUS.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			600,00
Recursos recebidos através de Convênios			0,00
Total do Programa (R\$ 1)			600,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.088 Manutenção da Atenção Especializada do FMEN Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 18 - Gabinete do Secretário de Desenvolvimento e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 04 - Administração
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo			SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			443.900,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			443.900,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.088 Produto: Aquisição de Veículo Leve veículo adquirido Custo estimado	atividade R\$ 1	1 35.000,00
A	Ação: 2.089 Produto: Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	408.900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 19 - Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 22 - Indústria	
PROGRAMA: 0180 - Promoção Industrial		SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Incentivo ao desenvolvimento das indústrias instaladas, com o objetivo de aumentar a geração de empregos e renda			
PÚBLICO ALVO: Empresas do município e que possam ser instaladas			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de criação de infra-estrutura para instalação de indústrias e prestadoras de serviço no município, aquisição de uma área específica para a instalação de indústrias no município e ampliação de infra-estrutura necessária (cercamento, iluminação, calçamento, energia elétrica, telefonia, esgoto e água). Implantação de Incubadora Industrial.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		185.500,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		185.500,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.091 Manutenção das Ativ. Da Div. De Apoio a Ind. Com. e Turismo Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	185.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 19 - Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável			FUNÇÃO: 22 - Indústria
PROGRAMA: 0082 - Cursos de Qualificação			SUBFUNÇÃO: 662 - Produção Industrial
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar a qualificação profissional e facilitar o acesso			
PÚBLICO ALVO: Toda a população do município			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter em parceria com empresas locais, a realização de cursos profissionalizantes de curta ou média duração, bem como, dotar o município de infra-estrutura necessária para instalação de escola técnica profissionalizante e pólo universitário.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			160.700,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			160.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.092 Produto: Manutenção de Escola Técnica Profissionalizante escola mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	152.000,00
A	Ação: 2.093 Produto: Manutenção de Cursos Profissionalizantes treinamentos realizados Custo estimado	unidade R\$ 1	8.700,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 19 - Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços	
PROGRAMA: 0190 - Promoção do Comércio		SUBFUNÇÃO: 691 - Promoção Comercial	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Ampliar e qualificar o comércio local			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de incentivar a expansão e valorização do comércio e prestadores de serviços local, visando o crescimento e fortalecimento do setor.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		203.800,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		203.800,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.095 Realização e Participação em Feiras, Exposições e Rodeios Produto: feiras realizadas Custo estimado	unidade R\$ 1	203.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 19 - Equipe de Apoio à Indústria, Comércio e Serviços

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços	
PROGRAMA: 0191 - Promoção do Turismo		SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover e expandir as atividades turísticas locais			
PÚBLICO ALVO: Toda população municipal e regional			
JUSTIFICATIVA: O município possui um patrimônio cultural e belezas naturais que constituem potencial turístico não aproveitado, além de se caracterizar como um centro referencial de eventos da região, tornando o município mais atrativo e receptivo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		336.100,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		336.100,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.096 Realização e Participação em Eventos Turísticos Produto: eventos turísticos realizados Custo estimado	unidade R\$ 1	296.800,00
A	Ação: 2.139 Manutenção das Atividades do Núcleo de Turismo Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1 39.300,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

UNIDADE: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo e Cultura - FUNDETURC

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável			FUNÇÃO: 23 - Comércio e Serviços
PROGRAMA: 0191 - Promoção do Turismo			SUBFUNÇÃO: 695 - Turismo
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover e expandir as atividades turísticas locais			
PÚBLICO ALVO: Toda população municipal e regional			
JUSTIFICATIVA: O município possui um patrimônio cultural e belezas naturais que constituem potencial turístico não aproveitado, além de se caracterizar como um centro referencial de eventos da região, tornando o município mais atrativo e receptivo.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			1.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			1.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.007 Apoio a Promoção do Turismo Produto: financiamentos concedidos	unidade R\$ 1	500,00
A	Ação: 2.097 Manutenção do Fundo FUNDETURC Produto: atividade mantida	unidade R\$ 1	500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 21 - Gabinete do Secretário de Assistência Social e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Eficiência na Gestão Pública			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
PROGRAMA: 0040 - Gestão da Assistência Social do Município			SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a eficiência e controle da gestão municipal, mantendo a coordenação e gestão de recursos em conformidade com a legislação vigente.			
PÚBLICO ALVO: População em Geral			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de garantir a qualificação e a coordenação da gestão política de assistência social do município.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			899.700,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			899.700,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.098 Manutenção da Secretaria de Assistência Social Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	681.700,00
A	Ação: 2.099 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	218.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
PROGRAMA: 0041 - Proteção Social Básica			SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos e as às pessoas com deficiência a integração comunitária e familiar e o lazer, visando o bem estar físico e social e a inclusão social. Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ações que visem o desenvolvimento e socialização cidadã, em conformidade com o SUAS e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia dos direitos socioassistenciais.</p>			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a população de idosos vem aumentando e participando ativamente das ações na comunidade, sendo que o SUAS garante ações voltadas a esta população, faz-se necessário a manutenção e ampliação de serviços, programas e projetos. Visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, faz-se necessário o desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados ao atendimento desta população. Considerando o aumento da demanda nos programas voltados ao atendimento de criança e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário a implementação de serviços, programas e projetos tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais e em conformidade com a legislação do SUAS. Considerando a atuação dos conselhos como órgãos fiscalizadores e deliberativos e corresponsáveis, faz-se necessário o apoio para o seu pleno funcionamento. Considerando a necessidade de proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos e o pertencimento comunitário, faz-se necessário a manutenção e implementação de programas, projetos e serviços em acompanhamento e orientação a grupos e indivíduos.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			99.200,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			99.200,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.008 Produto: Apoio a Entidades de Proteção ao Idoso auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 72.500,00
A	Ação: 2.100 Produto: Manut. do Programa de Proteção Social Básica ao Idoso Idosos atendidos Custo estimado	unidade R\$ 1	24.700,00
A	Ação: 2.101 Produto: Manutenção do Conselho Municipal do Idoso atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social	FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
PROGRAMA: 0041 - Proteção Social Básica	SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiências

OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos e as às pessoas com deficiência a integração comunitária e familiar e o lazer, visando o bem estar físico e social e a inclusão social. Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ações que visem o desenvolvimento e socialização cidadã, em conformidade com o SUAS e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia dos direitos socioassistenciais.

PÚBLICO ALVO: Toda a população

JUSTIFICATIVA: Considerando que a população de idosos vem aumentando e participando ativamente das ações na comunidade, sendo que o SUAS garante ações voltadas a esta população, faz-se necessário a manutenção e ampliação de serviços, programas e projetos. Visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, faz-se necessário o desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados ao atendimento desta população. Considerando o aumento da demanda nos programas voltados ao atendimento de criança e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário a implementação de serviços, programas e projetos tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais e em conformidade com a legislação do SUAS. Considerando a atuação dos conselhos como órgãos fiscalizadores e deliberativos e corresponsáveis, faz-se necessário o apoio para o seu pleno funcionamento. Considerando a necessidade de proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos e o pertencimento comunitário, faz-se necessário a manutenção e implementação de programas, projetos e serviços em acompanhamento e orientação a grupos e indivíduos.

Dados Financeiros em R\$ 1	2017
Recursos Próprios	41.600,00
Recursos recebidos através de Convênios	
Total do Programa (R\$ 1)	41.600,00

TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.009 Apoio a Entidades de Proteção ao Portador de Deficiência Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 11.700,00
A	Ação: 2.102 Manutenção do Programa a Pessoa com Deficiência Produto: PCDs atendidos Custo estimado	unidade R\$ 1	27.900,00
A	Ação: 2.103 Manut.do Conselho Mun.da Pessoa Portadora de Deficiência Produto: atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	
PROGRAMA: 0041 - Proteção Social Básica		SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Crianças e Adolescentes	
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos e as às pessoas com deficiência a integração comunitária e familiar e o lazer, visando o bem estar físico e social e a inclusão social. Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ações que visem o desenvolvimento e socialização cidadã, em conformidade com o SUAS e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia dos direitos socioassistenciais.</p>			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a população de idosos vem aumentando e participando ativamente das ações na comunidade, sendo que o SUAS garante ações voltadas a esta população, faz-se necessário a manutenção e ampliação de serviços, programas e projetos. Visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, faz-se necessário o desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados ao atendimento desta população. Considerando o aumento da demanda nos programas voltados ao atendimento de criança e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário a implementação de serviços, programas e projetos tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais e em conformidade com a legislação do SUAS. Considerando a atuação dos conselhos como órgãos fiscalizadores e deliberativos e corresponsáveis, faz-se necessário o apoio para o seu pleno funcionamento. Considerando a necessidade de proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos e o pertencimento comunitário, faz-se necessário a manutenção e implementação de programas, projetos e serviços em acompanhamento e orientação a grupos e indivíduos.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		145.400,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		145.400,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.104 Manutenção do Programa de PSB à Crianças e Adolescentes Produto: crianças e adolescentes atendidos Custo estimado	unidade R\$ 1	143.400,00
A	Ação: 2.105 Manut.Conselho Mun.dos Direitos da Criança e do Adolescente Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	2.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	
PROGRAMA: 0041 - Proteção Social Básica			SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos e as às pessoas com deficiência a integração comunitária e familiar e o lazer, visando o bem estar físico e social e a inclusão social. Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ações que visem o desenvolvimento e socialização cidadã, em conformidade com o SUAS e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia dos direitos socioassistenciais.				
PÚBLICO ALVO: Toda a população				
JUSTIFICATIVA: Considerando que a população de idosos vem aumentando e participando ativamente das ações na comunidade, sendo que o SUAS garante ações voltadas a esta população, faz-se necessário a manutenção e ampliação de serviços, programas e projetos. Visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, faz-se necessário o desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados ao atendimento desta população. Considerando o aumento da demanda nos programas voltados ao atendimento de criança e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário a implementação de serviços, programas e projetos tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais e em conformidade com a legislação do SUAS. Considerando a atuação dos conselhos como órgãos fiscalizadores e deliberativos e corresponsáveis, faz-se necessário o apoio para o seu pleno funcionamento. Considerando a necessidade de proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos e o pertencimento comunitário, faz-se necessário a manutenção e implementação de programas, projetos e serviços em acompanhamento e orientação a grupos e indivíduos.				
Dados Financeiros em R\$ 1			2017	
Recursos Próprios			639.800,00	
Recursos recebidos através de Convênios			10.000,00	
Total do Programa (R\$ 1)			649.800,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.013 Produto:	Realização de Seminário em Comemoração ao dia Internacional da Mulher atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	1 11.900,00
A	Ação: 2.106 Produto:	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	2.000,00
A	Ação: 2.107 Produto:	Criação e Manutenção de Infra-estrutura p/ Cemitério Municipal sepulturas construídas Custo estimado	unidade R\$ 1	68.000,00
A	Ação: 2.108 Produto:	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher conselho mantido	unidade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

		Custo estimado	R\$ 1	2.000,00
A	Ação: 2.109 Produto:	Manutenção do Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar famílias atendidas	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	10.000,00
A	Ação: 2.110 Produto:	Manutenção do Prog. Família Integrada famílias atendidas	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	90.800,00
A	Ação: 2.111 Produto:	Manutenção do Programa Inclusão Digital profissional contratado	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	8.000,00
A	Ação: 2.112 Produto:	Manutenção do Prog. Atendimento Sócio Familiar-PAIF famílias atendidas	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	72.000,00
A	Ação: 2.113 Produto:	Implantação e Manut.de Programa de Benefícios Eventuais auxílios concedidos	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	9.500,00
A	Ação: 2.114 Produto:	Manutenção do Plantão Social pessoas atendidas	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	22.300,00
A	Ação: 2.115 Produto:	Manutenção do Programa Bolsa Família famílias atendidas	unidade	
		Custo estimado	R\$ 1	38.800,00
A	Ação: 2.116 Produto:	Manutenção do CRAS atividade mantida	atividade	
		Custo estimado	R\$ 1	314.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
PROGRAMA: 0042 - Proteção Social Especial de Média Complexidade			SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a garantia de acesso às políticas públicas aos sujeitos que tiveram seus direitos sociais ameaçados e/ou violados.			
PÚBLICO ALVO: População em geral			
JUSTIFICATIVA: Considerando o levantamento de dados realizados junto a órgãos públicos que atendem a população em geral, faz-se necessário a implantação e atendimento a esta população, visando o fortalecimento de grupos e indivíduos.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			190.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			90.000,00
Total do Programa (R\$ 1)			280.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.117 Produto: Implantação e Manutenção do CREAS atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	172.900,00
A	Ação: 2.118 Produto: Manut.Prog.Atendim.à Adolesc.Cumprim.Medidas Sócioeducativas adolescentes atendidos Custo estimado	unidade R\$ 1	17.100,00
A	Ação: 2.119 Produto: Manut.de Prog.de Atendimento Especializado à Família - PAEFI medidas sócioeducativas Custo estimado	unidade R\$ 1	90.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social			FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
PROGRAMA: 0043 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade			SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
OBJETIVO DO PROGRAMA: Acolher crianças e adolescentes conforme Art. 98 do ECA, somente depois de esgotados todos os recursos para sua manutenção na família de origem, extensa ou comunidade a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, e temporária, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física ou psíquica.			
PÚBLICO ALVO: Toda a População			
JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de proporcionar atendimento em tempo integral a crianças e adolescentes vítimas de violência, abuso ou negligência, faz-se necessário oferecer um serviço de proteção integral em conformidade com a Tipificação Socioassistencial, o ECA e o SUAS.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			408.800,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			408.800,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.140 Manutenção do Abrigo Institucional Produto: atividade mantida	atividade R\$ 1	408.800,00
	Custo estimado		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	
PROGRAMA: 0041 - Proteção Social Básica		SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos e as às pessoas com deficiência a integração comunitária e familiar e o lazer, visando o bem estar físico e social e a inclusão social. Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ações que visem o desenvolvimento e socialização cidadã, em conformidade com o SUAS e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia dos direitos socioassistenciais.</p>			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a população de idosos vem aumentando e participando ativamente das ações na comunidade, sendo que o SUAS garante ações voltadas a esta população, faz-se necessário a manutenção e ampliação de serviços, programas e projetos. Visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, faz-se necessário o desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados ao atendimento desta população. Considerando o aumento da demanda nos programas voltados ao atendimento de criança e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário a implementação de serviços, programas e projetos tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais e em conformidade com a legislação do SUAS. Considerando a atuação dos conselhos como órgãos fiscalizadores e deliberativos e corresponsáveis, faz-se necessário o apoio para o seu pleno funcionamento. Considerando a necessidade de proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos e o pertencimento comunitário, faz-se necessário a manutenção e implementação de programas, projetos e serviços em acompanhamento e orientação a grupos e indivíduos.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		43.200,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		43.200,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.010 Apoio a Entidades Educacionais Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 39.700,00
A	Ação: 2.121 Manut. de Programas de Atendimento à Crianças e Adolescentes Produto: crianças e adolescentes atendidos Custo estimado	unidade R\$ 1	3.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 23 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Promoção da Inclusão Social		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	
PROGRAMA: 0042 - Proteção Social Especial de Média Complexidade		SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Promover a garantia de acesso às políticas públicas aos sujeitos que tiveram seus direitos sociais ameaçados e/ou violados.			
PÚBLICO ALVO: População em geral			
JUSTIFICATIVA: Considerando o levantamento de dados realizados junto a órgãos públicos que atendem a população em geral, faz-se necessário a implantação e atendimento a esta população, visando o fortalecimento de grupos e indivíduos.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		40.600,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		40.600,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.011 Apoio a Entidades Educacionais - Especial Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	1 40.600,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 24 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FUMDI

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida		FUNÇÃO: 08 - Assistência Social	
PROGRAMA: 0041 - Proteção Social Básica		SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso	
<p>OBJETIVO DO PROGRAMA: Oportunizar aos idosos e as às pessoas com deficiência a integração comunitária e familiar e o lazer, visando o bem estar físico e social e a inclusão social. Proporcionar a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social ações que visem o desenvolvimento e socialização cidadã, em conformidade com o SUAS e a tipificação dos serviços socioassistenciais. Apoiar as ações e campanhas desenvolvidas pelos conselhos na atuação como órgão corresponsável no acompanhamento da gestão. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social, visando a garantia dos direitos socioassistenciais.</p>			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
<p>JUSTIFICATIVA: Considerando que a população de idosos vem aumentando e participando ativamente das ações na comunidade, sendo que o SUAS garante ações voltadas a esta população, faz-se necessário a manutenção e ampliação de serviços, programas e projetos. Visando a garantia dos direitos das pessoas com deficiência, faz-se necessário o desenvolvimento de programas, projetos e serviços voltados ao atendimento desta população. Considerando o aumento da demanda nos programas voltados ao atendimento de criança e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, faz-se necessário a implementação de serviços, programas e projetos tendo em vista a tipificação dos serviços socioassistenciais e em conformidade com a legislação do SUAS. Considerando a atuação dos conselhos como órgãos fiscalizadores e deliberativos e corresponsáveis, faz-se necessário o apoio para o seu pleno funcionamento. Considerando a necessidade de proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, visando o fortalecimento de vínculos e o pertencimento comunitário, faz-se necessário a manutenção e implementação de programas, projetos e serviços em acompanhamento e orientação a grupos e indivíduos.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		62.300,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		62.300,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.024 Apoio a Entidades de Proteção ao Idoso Produto: auxílios concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	2 62.200,00
A	Ação: 2.122 Manut. do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FUMDI Produto: Idosos atendidos Custo estimado	unidade R\$ 1	100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 25 - Gabinete do Secret.de Habitação e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida		FUNÇÃO: 16 - Habitação	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda população			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		446.400,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		446.400,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.123 Produto: Manutenção da Secretaria de Habitação atividade mantida	atividade R\$ 1	446.400,00
	Custo estimado		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 25 - Gabinete do Secret.de Habitação e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida		FUNÇÃO: 16 - Habitação	
PROGRAMA: 0120 - Habitação e Desenvolvimento Social		SUBFUNÇÃO: 481 - Habitação Rural	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir o déficit habitacional, e garantir uma moradia com qualidade			
PÚBLICO ALVO: em especial a população de baixa renda			
JUSTIFICATIVA: Carências de moradias e residências em condições precárias de uso, necessitando a implantação de programas e projetos habitacionais, com a criação de infra estrutura em loteamento, construção de novas moradias e melhorias nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo a inclusão social.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		16.200,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		16.200,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.124 Produto: Manutenção de Plantão Habitacional Rural casas atendidas	unidade R\$ 1	2 16.200,00
	Custo estimado		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 25 - Gabinete do Secret.de Habitação e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida		FUNÇÃO: 16 - Habitação	
PROGRAMA: 0120 - Habitação e Desenvolvimento Social		SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir o déficit habitacional, e garantir uma moradia com qualidade			
PÚBLICO ALVO: em especial a população de baixa renda			
JUSTIFICATIVA: Carências de moradias e residências em condições precárias de uso, necessitando a implantação de programas e projetos habitacionais, com a criação de infra estrutura em loteamento, construção de novas moradias e melhorias nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo a inclusão social.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		40.000,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		40.000,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.125 Produto: Manutenção de Plantão Habitacional Urbana casas atendidas	unidade R\$ 1	30 40.000,00
	Custo estimado		40.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 26 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida		FUNÇÃO: 16 - Habitação	
PROGRAMA: 0120 - Habitação e Desenvolvimento Social		SUBFUNÇÃO: 481 - Habitação Rural	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir o déficit habitacional, e garantir uma moradia com qualidade			
PÚBLICO ALVO: em especial a população de baixa renda			
JUSTIFICATIVA: Carências de moradias e residências em condições precárias de uso, necessitando a implantação de programas e projetos habitacionais, com a criação de infra estrutura em loteamento, construção de novas moradias e melhorias nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo a inclusão social.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		30.000,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		30.000,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.105 Produto: Ampliação e Reformas Habitacionais Rurais habitações melhoradas Custo estimado	unidade R\$ 1	15.000,00
P	Ação: 1.106 Produto: Construção de Unidades Habitacionais Rurais casas construídas Custo estimado	unidade R\$ 1	15.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO

UNIDADE: 26 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 16 - Habitação
PROGRAMA: 0120 - Habitação e Desenvolvimento Social			SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana
OBJETIVO DO PROGRAMA: Diminuir o déficit habitacional, e garantir uma moradia com qualidade			
PÚBLICO ALVO: em especial a população de baixa renda			
JUSTIFICATIVA: Carências de moradias e residências em condições precárias de uso, necessitando a implantação de programas e projetos habitacionais, com a criação de infra estrutura em loteamento, construção de novas moradias e melhorias nas residências de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, promovendo a inclusão social.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			170.000,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			170.000,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.107 Produto: Ampliação e Reformas Habitacionais Urbanas habitações melhoradas	unidade R\$ 1	100.000,00
P	Ação: 1.108 Produto: Construção de Unidades Habitacionais Urbanas casas construídas	unidade R\$ 1	70.000,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Eficiência na Gestão Pública		FUNÇÃO: 04 - Administração	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a População			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		320.800,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		320.800,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.126 Manutenção das Ativ. Da Sec. De Agricultura e Meio Ambiente Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	320.800,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável.		FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental	
PROGRAMA: 0140 - Proteção ao Meio Ambiente		SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Criar e implantar projetos de caráter ambiental para satisfazer as demandas e as necessidades criadas			
PÚBLICO ALVO: Toda a População			
JUSTIFICATIVA: O fato de não haver na região uma instituição voltada para a capacitação dos educadores e para a sensibilização dos cidadãos com a causa ambiental, aliado à constatação de que os recursos naturais e regionais e municipais foram e continuam sendo consumidos de forma irracional, corroboram com a hipótese de que é imprescindível a implantação de tal entidade. O projeto viabilizará a adoção de uma nova postura dos cidadãos, de tal forma que seu senso crítico seja provocado a manifestar-se diante de agressões ao meio ambiente, partindo do plano teórico-filosofal, para a prática ambiental sustentável, tendo em vista o perfeito entendimento de que a perpetuidade da raça humana depende de uma sociedade justa, economicamente viável e ambientalmente equilibrada. Manter as ações desenvolvidas na busca da proteção à flora, à fauna, ao solo, bem como, na restauração e recuperação do meio ambiente, com implantação de programas de educação ambiental, criação de projetos de impacto ambiental, reaproveitamento de resíduos orgânicos, como o material resultante das podas de árvores, transformando-o em adubo orgânico ou mesmo cobertura do solo, utilizando-o como dispositivo de contenção e/ou prevenção de erosão.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		327.200,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		327.200,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.127 Manutenção da Equipe de Meio Ambiente Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	327.200,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Qualidade de Vida			FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
PROGRAMA: 0141 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos			SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
OBJETIVO DO PROGRAMA: Assegurar a qualidade ambiental, e atendimento às exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: Necessidade de manter a coleta e destinação final de lixo. Construção de aterros sanitários e central de triagem e de tratamento, para melhorar a qualidade ambiental pela eliminação de fontes contaminantes do recurso hídricos e edáficos; aumento da qualidade de vida através da eliminação de ambientes propícios ao desenvolvimento e disseminação de pragas e doenças.			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			1.478.200,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			1.478.200,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.115 Produto: Implantação de Central de Triagem/Composteiras central/composteiras de triagem construídas Custo estimado	unidade R\$ 1	120.000,00
A	Ação: 2.128 Produto: Manutenção de Central de Triagem/Composteiras atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	100,00
A	Ação: 2.129 Produto: Manutenção de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos atividade mantida Custo estimado	unidade R\$ 1	1.358.100,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 20 - Agricultura	
PROGRAMA: 0011 - Apoio Administrativo		SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a organização administrativa e de planejamento, promovendo a execução de ações estratégicas do sistema de gestão pública			
PÚBLICO ALVO: Toda a População			
JUSTIFICATIVA: A evolução global e a necessidade de acompanhar as novas práticas de administração exige que a gestão sistêmica esteja associada ao planejamento em busca da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública. Para tanto faz-se necessário que as políticas públicas contemplem as reformas estruturais (revisão da legislação municipal, ampliação de parcerias público-privadas, entre outras.) visando uma melhoria contínua nos diversos processos de gestão, o que sem dúvida, resultará em benefícios para a sociedade com um todo.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		76.500,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		76.500,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.130 Produto: Manutenção da Equipe de Apoio à Agricultura atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	76.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável.		FUNÇÃO: 20 - Agricultura	
PROGRAMA: 0150 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos		SUBFUNÇÃO: 605 - Abastecimento	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a patrulha agrícola e quantificar os agricultores realizando cursos e incentivando o produtor rural. Dar condições aos produtores rurais o acesso à tecnologia de agricultura de precisão			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A necessidade de investimentos nesta área é necessária para a manutenção do homem no campo, fazendo com que a sucessão familiar seja mantida. Não-Me-Toque é a Capital Nacional da Agricultura de Precisão e este programa irá aumentar e contemplar o produtor rural com tecnologia de ponta.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		59.200,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		59.200,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.136 Produto: Manutenção de Abatedouro Municipal atividade mantida	atividade R\$ 1	
	Custo estimado		59.200,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável.		FUNÇÃO: 20 - Agricultura	
PROGRAMA: 0150 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos		SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a patrulha agrícola e quantificar os agricultores realizando cursos e incentivando o produtor rural. Dar condições aos produtores rurais o acesso à tecnologia de agricultura de precisão			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A necessidade de investimentos nesta área é necessária para a manutenção do homem no campo, fazendo com que a sucessão familiar seja mantida. Não-Me-Toque é a Capital Nacional da Agricultura de Precisão e este programa irá aumentar e contemplar o produtor rural com tecnologia de ponta.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		47.200,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		47.200,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.131 Produto: Manutenção da Patrulha Agrícola atividade mantida	atividade R\$ 1	47.200,00
	Custo estimado		

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 27 - Gabinete do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente e Órgãos Subordinados

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável.		FUNÇÃO: 20 - Agricultura	
PROGRAMA: 0150 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos		SUBFUNÇÃO: 609 - Defesa Agropecuária	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a patrulha agrícola e quantificar os agricultores realizando cursos e incentivando o produtor rural. Dar condições aos produtores rurais o acesso à tecnologia de agricultura de precisão			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A necessidade de investimentos nesta área é necessária para a manutenção do homem no campo, fazendo com que a sucessão familiar seja mantida. Não-Me-Toque é a Capital Nacional da Agricultura de Precisão e este programa irá aumentar e contemplar o produtor rural com tecnologia de ponta.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		83.400,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		83.400,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
A	Ação: 2.134 Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	83.400,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28 - Fundo Municipal do Meio Ambiente - FUMMA

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável.			FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental
PROGRAMA: 0140 - Proteção ao Meio Ambiente			SUBFUNÇÃO: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
OBJETIVO DO PROGRAMA: Criar e implantar projetos de caráter ambiental para satisfazer as demandas e as necessidades criadas			
PÚBLICO ALVO: Toda população			
<p>JUSTIFICATIVA: O fato de não haver na região uma instituição voltada para a capacitação dos educadores e para a sensibilização dos cidadãos com a causa ambiental, aliado à constatação de que os recursos naturais e regionais e municipais foram e continuam sendo consumidos de forma irracional, corroboram com a hipótese de que é imprescindível a implantação de tal entidade. O projeto viabilizará a adoção de uma nova postura dos cidadãos, de tal forma que seu senso crítico seja provocado a manifestar-se diante de agressões ao meio ambiente, partindo do plano teórico-filosofal, para a prática ambiental sustentável, tendo em vista o perfeito entendimento de que a perpetuidade da raça humana depende de uma sociedade justa, economicamente viável e ambientalmente equilibrada.</p> <p>Manter as ações desenvolvidas na busca da proteção à flora, à fauna, ao solo, bem como, na restauração e recuperação do meio ambiente, com implantação de programas de educação ambiental, criação de projetos de impacto ambiental, reaproveitamento de resíduos orgânicos, como o material resultante das podas de árvores, transformando-o em adubo orgânico ou mesmo cobertura do solo, utilizando-o como dispositivo de contenção e/ou prevenção de erosão.</p>			
Dados Financeiros em R\$ 1			2017
Recursos Próprios			77.500,00
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)			77.500,00
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
P	Ação: 1.121 Produto: Aquisição de Veículo Leve veículo adquirido	unidade	1
	Custo estimado	R\$ 1	30.000,00
A	Ação: 2.137 Produto: Manutenção do Fundo FUMMA atividade mantida	atividade	
	Custo estimado	R\$ 1	47.500,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NÃO-ME-TOQUE/RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 29 - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Municipal- FDAM

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Desenvolvimento Econômico e Ambiental Sustentável		FUNÇÃO: 20 - Agricultura	
PROGRAMA: 0150 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos		SUBFUNÇÃO: 608 - Promoção da Produção Agropecuária	
OBJETIVO DO PROGRAMA: Manter e aprimorar a patrulha agrícola e quantificar os agricultores realizando cursos e incentivando o produtor rural. Dar condições aos produtores rurais o acesso à tecnologia de agricultura de precisão			
PÚBLICO ALVO: Toda a população			
JUSTIFICATIVA: A necessidade de investimentos nesta área é necessária para a manutenção do homem no campo, fazendo com que a sucessão familiar seja mantida. Não-Me-Toque é a Capital Nacional da Agricultura de Precisão e este programa irá aumentar e contemplar o produtor rural com tecnologia de ponta.			
Dados Financeiros em R\$ 1		2017	
Recursos Próprios		1.900,00	
Recursos recebidos através de Convênios			
Total do Programa (R\$ 1)		1.900,00	
TIPO (*)	AÇÕES / PRODUTOS	Unidade de Medida	2017
OE	Ação: 0.012 Concessão de Financiamentos a Pequenos Produtores Rurais Produto: financiamentos concedidos Custo estimado	unidade R\$ 1	6 1.000,00
A	Ação: 2.138 Manutenção do Fundo FDAM Produto: atividade mantida Custo estimado	atividade R\$ 1	900,00

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-orçamentária